

Ata Nº 565 – Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Yolanda Irene Keller Boia, Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Attlela Provesi, Regina Dal Bem, Wilson Reginatto Júnior, Karina Gonçalves Passos, Patricia da Costa Oliveira, Manuela Pessoa Duarte, Valdeci Matias, Bruno Figueredo Arceno, Grasiela Aparecida Teixeira, Josiane Hoepers. Estiveram presentes: Patricia Nicodemus Valenzuela, coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; Ana Medeiros, representante da União dos Estudantes Secundaristas de Balneário Camboriú – UESBC; Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, Conselheiro Tutelar; Dijaíza Gomes de Sá, representante da Secretaria de Educação; Cristiano Paulino, representante do Instituto A Cabana; Eduardo Canova, representante da Startup LEOA; Clóvis Nunes Ribeiro, representante da Associação Dragão Negro e Patricia Vieira. Pauta 01: Aprovação da Ata nº654. Foi aprovada por unanimidade a ata do dia vinte e três de fevereiro. Pauta 02: Documentos Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: E-mail de vinte e cinco de fevereiro, encaminhado a todos os contatos informando da alteração das datas das reuniões ordinárias deste conselho no mês de março; E-mail do dia primeiro de março, encaminhado a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca, enviando o Balancete de Despesas comprovando que o valor de Trinta e Cinco Mil Reais transferidos dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS já encontra-se disponível no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; Memorando nº7.061, de dois de março, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social solicitando informações quanto ao funcionamento do Conselho Tutelar, informações quanto ao registro de ponto dos conselheiros e demais servidores, como está sendo realizado esse registro; esclarecimento sobre a escala de trabalho dos conselheiros tutelares nos dias de semana, finais de semana e feriados; apresentação da composição do quadro de funcionários contendo a função exercida por todos; esclarecimento quanto ao horário de funcionamento do órgão; e, esclarecimento quanto a rotina de atendimento no recebimento de denúncias presenciais e de outras formas solicitar também parecer quanto ao horário de funcionamento atual (reduzido) e qual a possibilidade do funcionamento voltar ao seu horário normal de atendimento, visto que muitos órgãos já estão realizando as atividades presenciais; Memorando nº7.063, de dois de março, encaminhado ao Conselho Tutelar, solicitando informações a respeito das condutas e encaminhamentos, de forma pormenorizada, com registros de datas e horários, sobre os atendimentos à infante A. S. (D.N. 12/03/2009), para instruir apuração de fatos solicitados pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca; E-mail do dia dois de março, encaminhado para a Rede de Atendimento, informando sobre o Ofício nº066, enviado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, informando a mudança nos horários de atendimentos; Memorando nº7.068, de dois de março, encaminhado ao Conselho Tutelar, solicitando as seguintes informações: informar como ocorre a guarda da documentação das pessoas que são atendidas no órgão e informar se ocorreu alguma perda de documentos; e esclarecer como ocorre a rotina e os horários de trabalho dos membros do Conselho Tutelar; enviar Relatório das ocorrências recebidas durante o plantão nos finais de semana no ano de 2021, contendo informações das condutas realizadas pelo órgão e nos esclarecendo se o telefone está funcionando normalmente; solicitar informações sobre protocolo de recebimento de denúncias e procedimento para definição de encaminhamentos; E-mail do dia dois de março, encaminhado a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI informando que faltam documentos para dar prosseguimento ao processo de Registro e Qualificação da entidade; Memorando

nº7.071, de dois de março, encaminhado ao Conselho Tutelar, solicitando justificativa dos conselheiros tutelares, por não estarem respeitando a Resolução nº019/2019/CMDCA, que trata sobre o funcionamento do Conselho Tutelar; E-mail de dois de março, encaminhado ao Departamento de Marketing solicitando publicação da Resolução nº034/21; E-mail do dia três de março, encaminhado ao Centro de Integração Escola Emprego – CIEE enviando certificado de Inscrição do Projeto neste CMDCA; Memorando nº7.282, de três de março, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando a confecção de dois banner com a logomarca deste CMDCA; Memorando nº7.314, de três de março, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando o Plano de Trabalho para o exercício de Dois Mil e Vinte e Um, do Instituto Anjos sem Asas e solicitando alteração da forma de pagamento que foi aprovada por este CMDCA na Reunião Ordinária de vinte e três de Fevereiro e informando que quanto aos pagamentos anteriores (janeiro e fevereiro), estes devem passar por análise quanto à legalidade do fato, visto que este CMDCA aprovou o plano de trabalho na última reunião e informando que este conselho não se opõe a alteração retroativa, desde que seja solicitado parecer a Secretaria de Controle Governamental, o qual deverá ser encaminhado a este CMDCA para apreciação; Memorando nº7.318, de três de Março, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando o Plano de Trabalho para o exercício de Dois Mil e Vinte e Um, da Associação Beneficente Cristã Real Esperança, informando que a solicitação de alteração foi aprovada por este CMDCA na Reunião Ordinária de vinte e três de Fevereiro e solicitando o encaminhamento ao gestor da parceria. Documentos Recebidos: Ofício nº010, de vinte e três de fevereiro, encaminhado pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, indicando a Profª. Attela Provesi, para assumir a vaga de titularidade no lugar da conselheira Yolanda Irene Keller Boia que se aposentou; E-mail do dia vinte e seis de fevereiro, encaminhado pela Gestora de Parcerias Haydée Assanti, enviando para conhecimento e análise os pareceres de aprovação da prestação de contas das parceiras da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral e da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, referentes a Décima Segunda parcela de Dois Mil e Vinte e enviando Relatórios Finais de Cumprimento de Objeto das referidas entidades; Memorando nº41.696, de vinte e sete de fevereiro, encaminhado pela Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, informando que encontra-se disponível no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente o valor pleiteado de Trinta e Cinco Mil Reais, conforme comprovado pelo Balancete da Despesa anexo. Informo ainda, que o valor monetário deverá ser repassado diretamente pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS à conta bancária designada pelo FMDCA; E-mail do dia primeiro de março, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca, informando o registro da resposta no Sistema de Informação e Gestão do MP sob o protocolo nº 02.2021.00018669-7 e a sua juntada, na sequência, na respectiva Notícia de Fato; E-mail de primeiro de março, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social solicitando o encaminhamento da divulgação do formulário intitulado Fala Jovem para jovens munícipes que tenham de quinze a vinte e nove anos, para as entidades associadas aos Conselhos Municipais, com o seguinte texto e demais informações referentes ao tema; E-mail do dia primeiro de março, encaminhado pela Associação Dragão Negro enviando solicitação de aprovação do plano de trabalho, no qual faltou o Parágrafo Único: os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade, remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho; Ofício nº066, de dois de março, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, informando os novos horários de atendimentos da entidade; E-mail de dois de março, encaminhado pela Secretaria de Controle Governamental, solicitando Parecer da

Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do exercício de Dois Mil e Vinte, Plano de Ação, Plano de Aplicação e ata de aprovação das contas para envio ao Tribunal de Contas de Santa Catarina; E-mail do dia dois de março, encaminhado pela Associação Beneficente Cristã Real Esperança, enviando ata com a posse da nova diretoria; Memorando nº7.244, de três de março, encaminhado pelo Departamento de Contabilidade do FMDCA enviando planilha referente aos recursos do superavit e alteração do orçamento, conforme discutido na última reunião. Foi entregue o Relatório de Atividades da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Mês de Janeiro). Pauta 03: Doações do Imposto de Renda Startup LEOA. O conselheiro Douglas apresentou o Sr. Eduardo Canova que falou que a Startup LEOA é sediada em Balneário Camboriú e que a mesma desenvolve uma Campanha Nacional chamada Dezembro Roxo, que tem como objetivo fomentar as doações de Imposto de Renda para o Fundo Nacional da Criança – FIA e que no próximo exercício a startup também contemplará o Fundo do Idoso. Essa campanha não é apenas para conscientização, mas também para receber doações. Eduardo explicou que a empresa criou um software para realização da declaração do Imposto de Renda e junto a ele existe a opção de doações para fundos. Ressaltou que sempre tem um contador online para sanar dúvidas dos usuários. Falou que o software também gera dados da situação no Brasil, faz um levantamento de quantas pessoas doaram e qual o potencial do estado. Eduardo colocou que a empresa desenvolveu um projeto interessante de desenvolvimento de software para a gestão dos fundos e informou que somente um por cento das pessoas físicas destinam seu Imposto de Renda para os fundos e isso ocorre devido a burocracia, desconhecimento e falta de confiança do real destino da doação. O projeto tem o intuito de direcionar e otimizar as declarações de Imposto de Renda para que as doações aos fundos aumentem, pois a burocracia na hora de fazer a declaração, faz com que as pessoas desistam de doar e com esse projeto digital, tudo facilita, inclusive o recibo e assinatura. Eduardo colocou também que as pessoas não querem doar para o fundo, mas para os projetos específicos e o programa oferece projetos aptos para essas doações, visando transparência nas mesmas. Eduardo explicou que para desenvolver um bom software para esse fim, será necessário conhecer a realidade e as parcerias. Eduardo apresentou para os conselheiros, o software de gestão e contabilidade para otimizar as declarações, mostrou o acesso as projetos aptos para receber as doações, a forma de emissão dos recibos, o acesso aos relatórios, entre outros acessos. O conselheiro Wilson lembrou que esta ação está sendo discutida desde o ano passado e entende ser de extrema valia para este conselho essa aquisição, pois a tecnologia se torna aliada dos projetos sociais. Wilson falou que o Edital de Chancela se enquadra neste software e questionou se os projetos já podem ser inscritos o que foi confirmado pelo Sr. Eduardo. O conselheiro Wilson sugeriu que o projeto do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC sirva como projeto-piloto, visto que é um projeto de custo pequeno e poderia servir para verificar as dificuldades. Sugeriu também informar a Secretaria de Controle Governamental para acompanhar esse processo. O presidente sugeriu fazer uma reunião com a Comissão de Edital e a empresa, visando se inteirar mais do assunto e após a comissão realizar reunião com a Secretaria de Controle Governamental. Luciano colocou também que esta é uma ação necessária que este conselho ainda não conseguiu efetivar. O conselheiro Douglas falou que deve-se mapear esse processo, da doação até o recebimento, para padronizar e ajudar a desenvolver o software. O conselheiro Wilson falou que a reunião pode ser em conjunto e o conselheiro Douglas se prontificou a agendar a reunião com a empresa, a comissão e a Secretaria de Controle Governamental. Os conselheiros aprovaram a decisão. Pauta 04: Aprovação de orçamentos para Confecção de Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA. O conselheiro Wilson falou que conversou com dois vereadores para conseguir exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA mas não teve êxito, disse que continuará

procurando e sugeriu que este conselho não disponha de recursos para confecção destes exemplares, visto que na internet o acesso é muito fácil. O conselheiro Douglas complementou dizendo que esta é uma lei que sofre alterações e é pela internet que conseguimos as atualizações da lei, e no caso do ECA impresso isto não acontece, acaba ficando obsoleto. Restou deliberado que este CMDCA não aprovará a confecção exemplares de Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA visto que o mesmo é de fácil acesso à internet. Pauta 05: Edital de Chamamento Público para novos projetos. O presidente informou que a Comissão de Organização de Edital se reuniu para formular o novo edital de chamamento público e passou a palavra para os membros da comissão. O conselheiro Douglas, representando a comissão, informou que a mesma se reuniu para conversar sobre os valores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, que foram apresentados e deliberados na assembleia passada. Disse que os valores aprovados na assembleia para transferência, foram transferidos conforme planilha de superavit enviada pelo Departamento de Contabilidade do FMDCA esta semana. O valor destinado para novos projetos foi de Trezentos e Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos. Também foram transferidos Quatrocentos Mil Reais para a ação Manutenção das Atividades do CMDCA, onde entram os projetos governamentais, cursos para o Conselho Tutelar, atualização do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente, entre outros. Cabe lembrar que do valor destinado a novos projetos, Cento e Quatro Mil Reais aproximadamente já foram destinados, na última reunião ordinária, para a Associação Amor pra Down, pois a mesma apresentou documentação de arrecadação de doação de Imposto de Renda neste valor. O conselheiro Douglas colocou que no ano passado já foram discutidos alguns projetos que poderiam ser contemplados no novo edital, citou o projeto do Instituto Anjos sem Asas que apresentou ampliação de projeto nos bairros da Barra, Nova Esperança e São Judas Tadeu e também citou o projeto do Instituto A Cabana, Innovation BC Jovem que será discutido na reunião de hoje. Douglas colocou que com o valor transferido estes dois projetos poderiam ser contemplados da seguinte maneira, o projeto do Instituto Anjos Sem Asas poderia ser contemplado no valor total e no caso do projeto do Instituto A Cabana onde o custo para execução seria de Cento e Oitenta Mil Reais, Cem Mil Reais poderiam ser destinados no FMDCA Formalização de Parcerias e o restante de Oitenta Mil Reais poderia ser repassado pelo FMDCA Manutenção das Atividades, visto que o projeto será executado em parceria com o Departamento da Juventude da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. O conselheiro Douglas explicou o objetivo do projeto Innovation BC Jovem aos conselheiros. O presidente falou que o Edital será lançado, e que mesmo com ações direcionadas, os institutos terão que passar pelo edital, bem como todas as entidades registradas que apresentarem projetos. O conselheiro Wilson falou da importância de se discutir as ações que realmente este CMDCA pretende financiar. O conselheiro Valdeci questionou se há necessidade de lançar um novo edital, visto que o valor que será disponibilizado contemplará as entidades citadas acima. O presidente esclareceu que todas as entidades registradas neste conselho podem apresentar projetos, que serão analisados pela Comissão de Seleção de Editais e de acordo com os quesitos do edital que será aprovado em assembleia. O presidente colocou que estes quesitos serão estudados pela comissão e apresentados também em assembleia antes da publicação. A conselheira Regina falou que a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral está procurando uma nova sede para realizar um novo projeto que trabalhe a estimulação precoce e a avaliação de diagnóstico em crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Disse que estão aguardando a cedência do imóvel para apresentar essa proposta ao CMDCA. Além disso Regina falou que a entidade também está estudando a possibilidade de desenvolver o projeto equoterapia, mas estão buscando parceria para realizar este projeto. A conselheira Manuela relatou que o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, mesmo com todas as mudanças realizadas

pela entidade para aumentar o atendimento, a lista de espera ainda é grande. Colocou que a entidade encaminhará para análise da Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos, a solicitação de contratação e alteração de horário de profissional, pois a demanda aumentou muito nos casos de tratamento com medicação. Manuela colocou que na data de hoje a lista de espera do NAHC chega a trinta e dois pacientes aguardando uma vaga para tratamento. Que destes trinta e dois pacientes, doze não conseguem comparecer para o tratamento pois dependem de transporte e nesta época de Pandemia o transporte está restrito. Sendo assim, efetivamente teriam hoje na lista de espera, vinte pacientes. E para atender esta lista, será necessário essa contratação e alteração de aumento de horário também. A conselheira Ellacyane questionou do prazo para encaminhamento de projetos, o que foi respondido pelo presidente que este conselho pretende lançar o edital o mais breve possível. O presidente sugeriu que os conselheiros comecem a verificar projetos e ações levando em conta a pandemia, pois não se sabe quanto tempo ainda estaremos nesta situação. A conselheira Patricia falou que este edital é para projetos novos, como por exemplo, o projeto de estimulação precoce da AMA Litoral, e que no caso do NAHC, por exemplo, este entra como outra demanda de análise pois já é um projeto existente. O presidente sugeriu que as entidades e o governo encaminhem suas necessidades para este conselho, para que a Comissão de Organização do Edital possa analisar e apresentar o edital para aprovação dos conselheiros na próxima plenária. Ressaltou que o edital é aberto a todas as entidades cadastradas que quiserem participar. Disse que o valor disponibilizado para estes novos projetos é pouco e os projetos apresentados deverão sofrer análise de acordo com os quesitos do edital. Colocou também que a partir de agosto já tem que se pensar na publicação do edital de chamamento público para o exercício de Dois Mil e Vinte e Dois e quanto mais cedo este conselho ficar sabendo das demandas, melhor. O conselheiro Valdeci falou que como o recurso é pouco e já tem dois projetos para serem aprovados que estão dentro das necessidades do diagnóstico, não há porque inscrever outros. O conselheiro Douglas compartilhou para todos a parte do edital onde trata do objeto do Termo de Colaboração e dos objetivos específicos para parceria anual. Para atendimento de Jovens e Adolescentes na Área do Empreendedorismo e Profissionalização a comissão sugeriu o valor de Cento e Oitenta Mil Reais e na Área de Contra Turno Escolar o valor destinado ficaria de Cem Mil Reais, totalizando o valor de Duzentos e Oitenta Mil Reais para o novo edital. Douglas ressaltou que destes Cento e Oitenta Mil Reais que serão destinados ao atendimento de jovens e adolescentes na Área do Empreendedorismo e Profissionalização, Oitenta Mil Reais deverão ser transferidos da ação Manutenção das Atividades para a Formalização de Parcerias. O conselheiro Wilson colocou que a comissão terá que fazer o Termo de Referência, onde entrarão todas as especificações de cada área. O presidente sugeriu adicionar “Área de aprendizagem do Trabalho”, na Área do Empreendedorismo e Profissionalização. O presidente sugeriu também que a comissão se reúna para finalizar o edital, para que o mesmo seja aprovado na próxima plenária. A conselheira Patricia sugeriu aumentar o valor da Área de Contra Turno Escolar, visando atender outros projetos. Disse que este CMDCA poderia transferir um valor de Cem Mil Reais, por exemplo, da Ação Manutenção das Atividades para a Ação Formalização de Parcerias, para aumentar o valor da Área de Contra Turno Escolar, assim como foi sugerido transferir os Oitenta Mil Reais para a Área do Empreendedorismo e Profissionalização. Os conselheiros discutiram o assunto e entenderam que na Ação Manutenção das Atividades, ainda existirão projetos governamentais que serão contemplados, além disso tem a atualização do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente, além das capacitações para os conselheiros tutelares, sendo assim, não concordam com a sugestão da conselheira. O presidente colocou em deliberação e restou aprovado a transferência de Oitenta Mil Reais da Ação Manutenção das Atividades para a Ação Formalização de Parcerias, para que o valor do atendimento de Jovens e

Adolescentes na Área do Empreendedorismo e Profissionalização seja de Cento e Oitenta Mil Reais. Também restou aprovado o valor de Cem Mil Reais e a ser destinado para a Área de Contra Turno Escolar. Além disso ficou deliberado que a comissão se reunirá para fazer o Termo de Referência e finalizar o edital, que deverá ser apresentado na próxima assembleia. Pauta 06: Comissão de Orçamento e Fundo: Aprovação dos recursos captados pela Associação Amor pra Down pelo Edital de Chancela para o Projeto Jiu Jitsu Inclusivo. O conselheiro Valdeci colocou que como o Projeto Jiu Jitsu Inclusivo já foi aprovado no Edital nº003/19 – Edital de Chancela há dois anos, e que desde esta aprovação a Associação Amor pra Down vem buscando doações do Imposto de Renda, não vê problema algum em realizar a aprovação do repasse desta verba, pois o valor captado, já foi comprovado no Departamento de Contabilidade, através das doações. Restou aprovado o repasse de oitenta por cento do valor total arrecadado através do Imposto de Renda (Cento e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a Associação Amor pra Down, visando a execução do Projeto Jiu Jitsu Inclusivo. Restou aprovado também que será encaminhado o Projeto e toda a documentação de comprovação das doações do Imposto de Renda para os conselheiros da Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos, para análise e conferência. O conselheiro Wilson adequará o plano de trabalho ao valor aprovado de oitenta por cento do valor total arrecadado, conforme Edital nº003 – Edital de Chancela, no valor de Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos e encaminhará o Plano de Trabalho readequado para este CMDCA para que seja encaminhado a comissão e posterior aprovação do Plano de Trabalho em assembleia. Pauta 07: Comissão de Atualização do Diagnóstico: Termo de Referência. O presidente passou a palavra ao conselheiro Douglas que informou que a comissão se reuniu para fazer a parte técnica, tendo como base um Termo de Referência do Departamento de Compras para outras situações onde envolviam softwares, sendo assim colocou que esta parte técnica está pronta. Douglas falou que o próximo passo será elencar o panorama do CMDCA, colocar suas variáveis e correlações. As variáveis são: o nome do usuário, data de nascimento, endereço, qual atendimento está sendo executado, enfim, todos os dados padronizados deverão ser vistos nesta etapa. A comissão sugeriu que as entidades padronizem as suas variáveis e encaminhem ao CMDCA. Estas variáveis serão alimentadas no sistema para que se possa dar andamento as correlações que nada mais é que um relatório de atendimentos e instituições pelas quais o usuário já frequentou. Tudo isso tem que ser pontuado no software para que possa ser gerado as operações matemáticas que darão base aos dados estatísticos, para serem apresentados de maneira gráfica, para que este CMDCA possa tomar decisões mais fundamentadas. O conselheiro Wilson falou da necessidade das entidades se reunirem para definir a planilha das variáveis e também falou que é um momento em que os Órgãos Governamentais, Conselho Tutelar, enfim, todos os equipamentos públicos que lidam com a criança e com o adolescente, também participem desta construção. Ficou deliberado que as entidades se reunirão e encaminharão para este CMDCA relação de variáveis necessárias para o software. O conselheiro Douglas solicitou que estes dados sejam enviados ao CMDCA até a próxima reunião que acontecerá dia vinte e três de março, o que foi aceito por todos. Douglas falou também que dará início a planilha para ficar mais prático para as entidades continuarem a adicionar as variantes. Pauta 08: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A conselheira Patricia informou que os últimos encontros da comissão do comitê foram para definir questões do I Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, que acontecerá dia vinte e seis de março, das quatorze as dezoito horas. Patricia colocou que toda essa parte da organização do

evento, divulgação, convite dos palestrantes, convite de divulgação, entre outros, já estão praticamente prontos. Com relação ao protocolo, ele deverá ser lançado até o dia dezoito de maio. Pauta 09: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar. A conselheira Patricia informou que foram enviados a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e ao Conselho Tutelar, todos os questionamentos apresentados na reunião passada. As respostas a estes questionamentos foram sendo enviadas e alguns deles foram enviados na tarde de ontem, sendo assim, ainda não foram analisados pela comissão. Patricia solicitou mais tempo para a comissão analisar estes documentos. A conselheira informou que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social realizou reunião com os conselheiros tutelares para alinhar algumas questões. A conselheira Patricia informou também que foi solicitado junto a Procuradoria Jurídica um parecer onde especifique todas as competências e atribuições dos conselheiros e do órgão e esclareceu que na próxima assembleia estas informações serão trazidas para o conselho. O presidente passou a palavra ao conselheiro tutelar Paulo que falou que o Conselho Tutelar respondeu aos questionamentos, bem como aos questionamentos do Ministério Público. Paulo informou que os conselheiros tutelares se reuniram com o Promotor da 4ª Promotoria de Justiça, Dr. Alan Boettger, que aguardará o retorno do CMDCA para se manifestar quanto ao assunto. O presidente informou que a Ouvidoria está aguardando retorno deste conselho às denúncias encaminhadas. Restou deliberado que este assunto entrará em pauta na próxima assembleia. Pauta 10: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos para renovação de Registro e Qualificação da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. A comissão analisou os documentos da UNIVALI e verificou que ainda está faltando Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual do Reitor. Sendo assim, a universidade será informada para que envie os documentos faltantes, para dar continuidade ao processo de renovação de registro. Pauta 11: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise dos projetos para Inscrição do Instituto A Cabana e da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Análise do Plano de Trabalho da Associação Dragão Negro. A comissão analisou os documentos da solicitação de inscrição de projetos e plano de trabalho. Quanto a solicitação da Associação Dragão Negro a comissão explicou que será necessário fazer uma adequação no plano de trabalho da entidade, pois faltou um parágrafo. Sendo assim é necessário a autorização deste conselho para que seja adicionado no Plano de Trabalho da Associação Dragão Negro, o Parágrafo Único: “os valores contidos no quadro despesas previstas, podem ser, dependendo da necessidade, remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho”. Este conselho aprovou adicionar o parágrafo único no Plano de Trabalho da Associação Dragão Negro, visto que nenhuma outra alteração será efetuada. O Sr. Clóvis, representante da associação, informou que algumas informações sobre a prestação de contas que chegavam até a ele, chegaram desencontradas e que teve reunião com o Prefeito, com a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Secretaria de Controle Interno para esclarecer estas informações. Explicou que os materiais esportivos não foram comprados pois não aconteceram as aulas presenciais. O Sr. Clóvis informou também que como a compra não foi efetuada a associação deveria devolver este recurso, entretanto a Gestora da Parceria o informou que não haveria necessidade de devolução do recurso, se fosse colocado no próximo recibo, abatido este valor. Sendo assim, Clóvis questionou como deve proceder nesta situação da prestação das contas, pois se a entidade fizer a devolução do recurso, a mesma terá um recibo de comprovação da devolução, mas desta maneira que a gestora orientou o mesmo não está sabendo como proceder. A conselheira Patricia, que participou da reunião da entidade com a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, esclareceu que a proposta é que as entidades possam readequar o Plano de Trabalho, tendo em vista a questão da pandemia e para não haver mais devolução de recursos,

então a orientação que foi dada foi de que as entidades possam alterar o seu Plano de Trabalho e executar principalmente as atividades online, sendo assim alguns valores poderiam ser readequados, pra isso deve-se alterar a meta. O Sr. Clóvis perguntou o que ele faz com o recurso que deve ser devolvido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA até a formulação destas alterações no Plano de Trabalho. O conselheiro Wilson orientou o Sr. Clóvis para que ele deixe o recurso na conta, não havendo necessidade de devolver mensalmente, no final do ano a associação deverá prestar contas destas sobras. Caso a entidade precise utilizar o recurso, o mesmo pode ser utilizado, e depois prestado contas da utilização do recurso. Isso pode acontecer até o final do contrato e justifica-se a utilização do recurso na última prestação de contas. Entretanto, se a entidade quiser adquirir algum equipamento ou modificar a meta do Plano de Trabalho, este deverá ser alterado e aprovado por este CMDCA. O conselheiro Douglas orientou que todos os pedidos de informações aos Gestores das Parcerias, devam ser formais, o mesmo se dá para as respostas e informações vindas pelos gestores. O conselheiro colocou que é importante estar tudo documentado para se ter segurança jurídica e só eles tem a competência da orientação correta. Sendo assim, sugeriu que a entidade busque essa resposta formal junto ao Gestor da Parceria. Em relação ao projeto da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Projeto Cartão Maternidade, o conselheiro Douglas explicou que este projeto é um projeto inovador e tem o objetivo de criar um cartão maternidade destinado às gestantes do município de Balneário Camboriú que fornecerá suporte monetário para aquisição de bens de consumo e materiais necessários para os primeiros dias de vida do recém-nascido. A intenção é fornecer quinhentos cartões magnéticos para quinhentas crianças recém-nascidas. Para o desenvolvimento deste projeto o valor será de Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais. A conselheira Patricia, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, falou que a Proteção à Criança e ao Adolescente é um dos compromissos desta administração, sendo assim desenvolveram este projeto visando o estímulo à primeira infância, que vai auxiliar o recém-nascido nos seus primeiros meses de vida. O projeto prevê o fornecimento de quinhentos cartões maternidade no valor unitário de Duzentos e Cinquenta Reais pagos em parcela única, com acréscimo mensal de Cem Reais, durante seis meses, para garantia de condições materiais mínimas aos bebês recém-nascidos após o nascimento e nutrição adequada a genitora durante período de aleitamento materno. Patricia informou que a Região Sul do Brasil tem o índice mais baixo de estímulo ao aleitamento materno e esse projeto vai trabalhar muito essa parte da conscientização. Patricia colocou que este projeto vem de encontro a outros projetos já desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, como o projeto Criança Feliz e o projeto Bem Estar da Família. A conselheira informou que foi feito um levantamento de gestantes que são acompanhadas pelos equipamentos públicos, para ter esse levantamento prévio. Falou que o projeto abrangerá todo município e atenderá aquelas gestantes consideradas de baixa renda apoiando nas necessidades básicas da criança nos primeiros meses de vida. A comissão solicitou que fosse definido na questão da metodologia, a forma que será realizada a seleção destas gestantes, como será escolhido esse público-alvo. Também solicitou que o projeto seja realizado em parceria com o Núcleo de Assistência a Mulher – NAM e com o Hospital Público. O presidente sugeriu que este público-alvo sejam os adolescentes da Casa dos Adolescentes, os adolescentes das famílias cadastradas no Bolsa Família, sejam alunos de escolas municipais e estaduais com comprovação de renda para que os adolescentes que realmente precisam sejam contemplados. Restou aprovado a inscrição do projeto Cartão Maternidade com as ressalvas solicitadas. O presidente parabenizou a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social pela iniciativa do projeto. O conselheiro Douglas, sugeriu que seja aprovado também nesta reunião, além da inscrição deste projeto, a execução deste projeto governamental da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – Cartão

Maternidade, visto a magnitude do projeto. Restou deliberado que após as alterações, da parte da metodologia e das parcerias envolvendo os espaços da Secretaria de Saúde, o projeto está aprovado e a execução do projeto no valor de Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais também. Entretanto, este CMDCA aguarda o Plano de Trabalho da Secretara de Desenvolvimento e Inclusão Social para que seja aprovado em assembleia. Quanto ao projeto Innovation BC Jovem, do Instituto A Cabana, que tem os objetivos de fortalecer emocionalmente o adolescente, proporcionar conhecimento sobre gestão pessoal de carreira, capacitar profissionalmente jovens e adolescentes através de palestras, entrevista com psicólogo/orientação vocacional, fornecer conteúdo para instigar uma mente empreendedora e fornecer curso profissionalizante nas áreas; administrativas, tecnológicas, língua estrangeira (inglês) e preparatórios (Enem e Encceja), segundo a comissão, o projeto terá que ser retificado, no item dos recursos financeiros, onde fala do período da execução do projeto, onde ambos os semestres se repetem na questão do período. Ficando o primeiro semestre nos meses de março, abril e maio e o segundo semestre nos meses de agosto, setembro e outubro. Esta é a única alteração solicitada pela comissão. Neste projeto serão atendidos trezentos alunos, cento e cinquenta em cada semestre. Os módulos desenvolvidos serão Inteligência Emocional, Gestão Pessoal de Carreira e Mente Empreendedora. O conselheiro Douglas repassou aos conselheiros a descrição dos cursos profissionalizantes presenciais e a distância que serão oferecidos. Sendo assim restou aprovado a inscrição do projeto do Instituto A Cabana, após a entrega do projeto com a retificação solicitada. A conselheira Patricia falou que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social está alinhando com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e também alinhará com o Poder Judiciário, para que os adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas possam ser encaminhados direto para este projeto. O conselheiro tutelar Paulo falou que o projeto é muito interessante e vem preencher uma deficiência nos atuais profissionais, pois muitas vezes os profissionais mais novos, por exemplo, sabem a parte técnica, mas faltam outras competências necessárias. Paulo colocou que por conta da parte comportamental, algumas vezes os adolescentes acabam perdendo os estágios. O conselheiro Wilson questionou aonde os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas realizariam os cursos, o que foi respondido que os cursos serão ministrados na modalidade de Educação a Distância – EAD e o jovem que não tem acesso à internet, poderá fazer o curso presencial no Centro de Convivência das Famílias. A conselheira Patricia colocou que todos os equipamentos públicos de acesso à comunidade, poderão estar à disposição destes adolescentes. O conselheiro Valdeci solicitou que seja incluso no projeto o adolescente com deficiência física. O presidente também colocou que o público-alvo deste projeto seja os adolescentes que realmente precisam ser atendidos. O Sr. Cristiano, representante do Instituto A Cabana disse ficar feliz com as orientações dos conselheiros, visto que um dos intuitos do instituto é ajudar o adolescente carente, aquele que está em situação vulnerável e ressaltou que melhorará o descritivo para que fique mais explicado qual o público-alvo. Pauta 12: Assuntos Gerais. O conselheiro Douglas informou que foi marcada a reunião com a Secretaria de Controle Governamental e a empresa LEOA, para tratar dos assuntos relativos ao software do Imposto de Renda. Todos os conselheiros agradeceram a participação da conselheira Irene, que desenvolveu a função de conselheira com ética e profissionalismo em todos os anos que atuou neste conselho. A conselheira Regina informou que a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral está atendendo presencialmente e também de forma online. O conselheiro Wilson informou que a Associação Amor pra Down também está funcionando em sistema híbrido. Nada mais havendo a tratar, eu, Patricia Humenhuk, secretária deste CMDCA, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 06/04/2021 às 10:41:18 (GMT -3:00)

Ata nº565 - Ordinária de 09 de Março de 2021.pdf

ID única do documento: #14425dc9-f18e-4cd9-9901-64fddc6279ca

Hash do documento original (SHA256): 54dc974d0369628840b34db83aafc2a81c4576e56db0c80b6a564233b7ded3a2

Este Log é exclusivo ao documento número #14425dc9-f18e-4cd9-9901-64fddc6279ca e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (15)

- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 10/04/2021 às 05:50:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)**
Assinou em 06/04/2021 às 14:01:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 06/04/2021 às 10:42:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 06/04/2021 às 12:01:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**
Assinou em 06/04/2021 às 10:49:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 06/04/2021 às 11:50:31 (GMT -3:00)
- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 07/04/2021 às 10:32:22 (GMT -3:00)
- ✓ **Bruno Figueredo Arceno (Participante)**
Assinou em 08/04/2021 às 09:55:37 (GMT -3:00)
- ✓ **Yolanda Irene Keller Boia (Participante)**
Assinou em 07/04/2021 às 10:12:30 (GMT -3:00)



- ✓ Regina Dal Bem (Participante)
Assinou em 06/04/2021 às 11:00:36 (GMT -3:00)
- ✓ Valdeci Matias (Participante)
Assinou em 06/04/2021 às 13:47:54 (GMT -3:00)
- ✓ Attela Provesi (Participante)
Assinou em 08/04/2021 às 14:04:52 (GMT -3:00)
- ✓ Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)
Assinou em 06/04/2021 às 12:53:36 (GMT -3:00)
- ✓ Karina Gonçalves Passos (Participante)
Assinou em 08/04/2021 às 09:37:00 (GMT -3:00)
- ✓ Patricia da Costa Oliveira (Participante)
Assinou em 08/04/2021 às 14:27:40 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

06/04/2021 às 10:41:19
(GMT -3:00)

06/04/2021 às 10:49:42
(GMT -3:00)

06/04/2021 às 11:00:36
(GMT -3:00)

06/04/2021 às 10:42:34
(GMT -3:00)

Evento

CMDCA solicitou as assinaturas.

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattoj@gmail.com; IP: 189.8.101.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 187.255.142.28) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 131.72.144.188) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

06/04/2021 às 12:01:25
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/04/2021 às 11:50:31
(GMT -3:00)

Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/04/2021 às 13:47:54
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.221.174.103) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/04/2021 às 12:53:36
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 181.223.84.133) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/04/2021 às 10:12:30
(GMT -3:00)

Yolanda Irene Keller Boia (Autenticação: e-mail irene@univali.br; IP: 143.255.223.174) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/04/2021 às 14:01:07
(GMT -3:00)

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail servicosocial.apaebc@gmail.com; IP: 177.132.181.101) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/04/2021 às 10:32:22
(GMT -3:00)

Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 177.156.216.41) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora	Evento
08/04/2021 às 09:55:37 (GMT -3:00)	Bruno Figueredo Arceno (Autenticação: e-mail brunooarc@hotmail.com ; IP: 186.225.225.111) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
08/04/2021 às 09:37:00 (GMT -3:00)	Karina Gonçalves Passos (Autenticação: e-mail karinapassos123@hotmail.com ; IP: 138.94.220.10) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
08/04/2021 às 14:27:40 (GMT -3:00)	Patricia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br ; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
08/04/2021 às 14:04:52 (GMT -3:00)	Attela Provesi (Autenticação: e-mail attela@univali.br ; IP: 179.221.195.29) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
10/04/2021 às 05:50:42 (GMT -3:00)	CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com ; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
10/04/2021 às 05:50:42 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.